

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 486/2025/CPAS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007619/2025-10

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williams Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: J S CORDEIRO LTDA - PAPELARIA COLEGIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.882/0001-00, com sede no CONJUNTO MANOEL JULIAO, 219 - QUADRA 9 - ESTACOA EXPERIMENTA; CEP: 69.907-510, neste ato representado por JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, CPF sob o nº 339.369.512-68 - E-mail: ney.08@hotmail.com e Telefone (68) 99986-4553

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do **Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM**, será realizado nos dias 11 a 18 de dezembro de 2025, Público-alvo: 44 partesiras e pajés, mais 11 profissionais de saúde (psicólogo, farmacêuticos, nutricionistas, assessor indígena, antropóloga), mais 1 da SESAI.

MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO					J.S. CORDEIRO	
ITEM	PRODUT O	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis	Lápis preto, corpo madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite	Unidade	56	R\$ 0,70	R\$ 39,20
2	Borracha	Borracha apagadora, material látex, 25 x 35 x 8 mm, cor branca com capa plástica	Unidade	56	R\$ 2,00	R\$ 112,00
4	Caneta	Caneta Esferográfica, Tipo modelo Bic, Cristal, Cor Azul ou Preta, Ponta Esferográfica Média de 1.0mm, Escrita Macia e Cor Intensa	Unidade	112	R\$ 1,20	R\$ 134,40
5	Pincel Atômico	Pincel atômico para quadro branco, ponta chanfrada de feltro resistente, a base de álcool, recarregável cores diversas	Unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
6	Papel sulfite A4	Resma de Papel sulfite A4 - Formato 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m², cor branca, compatível com impressoras jato de tinta e laser. Embalagem com 500 folhas. Indicado para uso em impressões, cópias e documentos administrativos.	Unidade	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
7	Pincel hidrocor	Caixa 12 cores. Conjunto com 12 unidades de canetas hidrográficas coloridas, corpo em plástico resistente, ponta média e tampa ventilada. Tinta atóxica, lavável e de secagem rápida.	Unidade	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
8	Marca texto	Caneta marcador fluorescente com corpo em plástico resistente, ponta chanfrada para traços finos e largos, tinta à base de água, cores sortidas.	Unidade	56	R\$ 4,00	R\$ 224,00
9	Régua escolar	Régua em acrílico transparente com 30 cm, com graduação em centímetros e milímetros, bordas retas e alta precisão de medição.	Unidade	56	R\$ 1,25	R\$ 70,00
10	Balão	Balões de látex natural, cor branca, tamanho nº 07, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Pacote com 50 unidades.	Pacote	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
11	Balão	Balões de látex natural, cor azul, tamanho nº 07, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Pacote com 50 unidades.	Pacote	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
12	Balão	Balões de látex natural, cor amarela, tamanho nº 07, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Pacote com 50 unidades.	Pacote	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
13	Balão	Balões de látex natural, cor rosa, tamanho nº 07, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Pacote com 50 unidades.	Pacote	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
14	Tinta Guache	Tinta à base de água, cores vivas e miscíveis entre si, acabamento opaco, atóxica e lavável. Indicada para atividades escolares e artísticas. Embalagem com 6 potes de 15 ml cada (ou conforme especificação do fornecedor).	Caixa com 6 unidades	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
15	Pincel para pintura	Pincel com cabo de madeira, medindo virola metálica e cerdas macias de 1,5 cm de largura. Indicado para aplicação de tinta guache, acrílica ou outras atividades artísticas.	Unidade	20		
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 3.489,60

Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM**Data:** 11 a 18 de dezembro de 2025**Local:** Pauini - Aldeia

Os alimentos e materiais gráficos precisam ser entregue com até o dia 28 de novembro de 2025 no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048, das 08:00 hs às 11:30 hs e 14:00hs às 17:00hs.

Fiscal Titular:**Nome completo:** Raquel Passífico da Rocha**Celular:** (68) 99971 -1803**E-mail institucional:** raquel.rocha@agenciasus.org.br**Fiscal Substituto:****Nome completo:** Kellen Natalice Vilharva**E-mail institucional:** kellen.vilharva@agenciasus.org.br

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

2.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do **Evento 3 - Oficina de Qualificação dos AISANS e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil**, será realizado nos dias 09 a 11 de dezembro de 2025, Público-alvo: Agentes Indígena de Saneamento - AISAN e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental do SESANI.

MATERIAIS GRÁFICOS E ITENS PERSONALIZADOS					J. S. CORDEIRO	
ITEM	PRODUT O	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Garrafa					

6	Squeeze	Garrafa, tipo squeeze em alumínio, 500ml, com alça	Unidade	27	R\$ 35,00	R\$ 945,00
7	Lápis preto	Lápis preto, corpo madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite OBS: Considerar 02 lápis para cada participante	Unidade	23	R\$ 0,70	R\$ 16,10
8	Caderno	Caderno, tipo brochura, tamanho pequeno, 96 folhas - cor azul	Unidade	23	R\$ 15,00	R\$ 345,00
9	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	Unidade	23	R\$ 1,20	R\$ 27,60
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 1.379,70

Evento 3 - Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil

Data: 09 a 11 de dezembro de 2025

Considerando o deslocamento, acrescenta-se mais 4 dias, totalizando um período geral que vai do dia 07 ao 13 de dezembro de 2025 O período geral de 07 a 13 de dezembro de 2025

Local: Aldeia Jatobá, Município de Assis Brasil - AC

Os alimentos e materiais gráficos precisam ser entregue com até o dia 28 de novembro de 2025 no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alto Rio Purus, situado na Rua Rio de Janeiro, 1214 - Abraão Alab, CEP: 69 918-048, das 08:00 hs às 11:30 hs e 14:00hs às 17:00hs.

Fiscal Titular:

Nome completo: Raquel Passífico da Rocha

Celular: (68) 99971 -1803

E-mail institucional: raquel.rocha@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto:

Nome completo: [Kellen Natalice Vilharva](#)

E-mail institucional: [kellen.vilharva@agenciasus.org.br](#)

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

2.3. A Requisição de Proposta Comercial, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da CONTRATANTE.

3.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.489,60 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** para o **Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM** e para o **Evento 3: Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil** o valor é **R\$ 1.379,70 (Mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Evento 2 - Oficina de Troca de Saberes entre as Partesiras: Conciliar as Medicinas Indígenas com a Medicina Ocidental - Pauini/AM

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.30.03.01 - DSEI Alto Rio Purus. Indicador 6	Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas

Evento 3: Oficina de Qualificação dos Aisans e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental/Projeto Proadi-SUS - Etapa Polo Base de Assis Brasil

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.30.02.02 - DSEI Alto Rio Purus. Indicador 5	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico. Ambiente e Práticas de Higiene

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185684** e o código CRC **32462F62**.